

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc.CEE nº 2510/75

INTERESSADA: Sylvia Cardoso Ferraz

ASSUNTO : Contrato da interessada como Professor Regente da disciplina Psicologia Aplicada à Administração, pela Faculdade de Administração de Empresas de Jahu (Aprov. como Professor-Assistente)

RELATOR : Cons. Wlademir Pereira

PARECER Nº 2340/75 - CTG - Aprov. em 3/9/75

I - RELATÓRIO

1.Histórico: A direção da Faculdade de Administração de empresas do Jahu indica a Sra.Sylvia Cardoso Ferraz como Professora Regente da Disciplina Psicologia Aplicada, à Administração.

2.Fundamentação: A professora indicada é licenciada em Pedagogia pela FFCL do Sagrado Coração de Jesus, em Bauru, em 1967; licenciada em Psicologia pela Faculdade de Ciências, da Fundação Educacional em Bauru em 1975, com ambos os diplomas registrados na USP. Fez também o curso de formação de psicólogos pela Faculdade de Ciências de Bauru. Não apresenta, porém títulos suficientes para Professora Regente.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato, da Sra.Sylvia Cardoso Ferraz, como Professor-Assistente, disciplina Psicologia Aplicada à Administração, pela Faculdade de Administração de Empresas de Jahu.

São Paulo, 11 de agosto de 1975

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Amélia Americana Domingues de Castro, Henrinue Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 20 de agosto da 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 3 de setembro de 1975

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente